



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 010
DE 17 DE JUNHO DE 2019**

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS 21 E 24 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christis no dia 20 de junho de 2019 e os festejos juninos em nosso Estado;

CONSIDERANDO que o Ponto facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nos dias 21 e 24 de Junho de 2019.

Parágrafo único – os serviços considerados essenciais serão mantidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 17 de Junho de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – Telefone: (79) 3442-1410